



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fis. Nº
9312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **COMERCIAL FARAH LTDA ME**, no valor de R\$ 11.867,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais); **OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 20.054,00 (Vinte mil, cinquenta e quatro reais); **VICTOR HUGO TORQUATO ME**, no valor de R\$ 48.190,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa reais). O critério de julgamento é menor preço por item, para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e informática) para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Monte Belo, em atendimento as propostas do FNS nº 14034.085000/1150-01; 14034.085000/1150-02; 14034.085000/1150-03; 14034.085000/1170-17, o resultado do Processo Licitatório nº 090/2018, modalidade Pregão Presencial, nº 041/2018.

Monte Belo , 21 de maio de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
9320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 090/2018, na modalidade Pregão Presencial 041/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e informática) para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Monte Belo, em atendimento as propostas do FNS nº 14034.085000/1150-01; 14034.085000/1150-02; 14034.085000/1150-03; 14034.085000/1170-17 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **COMERCIAL FARAH LTDA ME**, no valor de R\$ 11.867,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais); **OPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 20.054,00 (Vinte mil, cinquenta e quatro reais); **VICTOR HUGO TORQUATO ME**, no valor de R\$ 48.190,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 21 de maio de 2018.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal